

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**Pontal do Paraná - Paraná****Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino****Livro nº 2: Registro Geral****Ficha: 1**

Matrícula nº 9.498

Pontal do Paraná, 12 de Junho de 2018

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento Nº 311, localizado no 2º andar ou 3º pavimento, do Bloco C, do **EDIFÍCIO PRIVÊ PRAIA DE LESTE**, situado na Avenida Atlântica nº 2527, neste Município de Pontal do Paraná-PR, do tipo I, com área construída privativa de 21,50 m², área construída comum de 3,3312 m²; área construída total de 24,8312 m²; fração ideal do solo de 0,005236, e quota do terreno de 18,7140 m², do terreno com a área de 3.574,37 m². O edifício encontra-se edificado sobre o lote de terreno designado pela figura "1", da quadra nº 01, da planta Balneário Las Vegas, oriundo da unificação dos lotes nºs 1 a 9, da mesma quadra e planta.

PROPRIETÁRIA: HOTÉIS PRIVÊ DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 77.988.764/0001-61, com sede na Rua XV, nº 279, conjunto 210, em Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 20.668 do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR.

Protocolo nº 21.834 de 15/05/2018.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial de Registro):

AV.1-9.498, de 12 de Junho de 2018.

Protocolo nº 21.834 de 15/05/2018 - **TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS/PENHORA:** Conforme R.1, da matrícula nº 20.668, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **PENHORA**, conforme segue: " conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 05/09/2005, em cumprimento a determinação da MM Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, extraído dos autos de carta precatória sob nº 000282/2005 (autos de rescisão de contrato em fase de execução nº 327/99, da 15ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR) em que é exeqüente TEREZINHA PEREIRA, e executados TORREBLANCA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., ADILSON CESAR VEIGA ROSA, VALDIR SCHAEFER e JOSE ANTONIO GRALAK, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: RS 63.484,95 (sessenta e três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Depositário: Marcelo Fernandes Polak Isento do recolhimento do FUNREJUS conforme artigo 3º, VII, 10, da Lei 12216/98, alterado pelo artigo 1º da Lei Estadual

Continuação da Matrícula 9.498.AV.1

Ficha 1 - verso

12604/99. Isento dos emolumentos desta Serventia de acordo com o item 16.2.15.1 do Provimento nº 70/2005, da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná."

Emolumentos: R\$ 60,79 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 15,19.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial de Registro):

R.2-9.498, de 12 de Junho de 2018.

Protocolo nº 21.834 de 15/05/2018 - **PENHORA:** Conforme Mandado de Penhora, datado de 28/09/2016, expedido nos autos de Procedimento Sumário nº 0003369-13.2002.8.16.0001, da 16ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, assinado pela MM. Juíza de Direito, Dra. Beatriz Fruet de Moraes.

REQUERENTE: CONDOMINIO EDIFÍCIO PRIVE PRAIA DE LESTE.

REQUERIDO: HOTÉIS PRIVÊ DO BRASIL LTDA.

OBJETO: o imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 35.928,11.

DEPOSITÁRIA: KÁTIA KRISTINA CURADO BOCHNIA, CPF nº 906.487.579-00.

Emolumentos: R\$ 249,66 (1293,60 VRCext). FUNREJUS - documento nº 28541181-5, de 15/05/2018, base R\$ 37.291,21, pago R\$ 74,58.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial de Registro):

R.3-9.498, de 23 de Novembro de 2022.

Protocolo nº 42.821 de 16/11/2022 - **PENHORA:** Conforme Mandado de Penhora e Demais Atos, emitido aos 18/08/2022, no Processo nº 0004272-13.2010.8.16.0116 - Execução Fiscal, da Vara da Fazenda Pública de Matinhos-PR, assinado por Eduardo da Silva, Escrivão Designado, de ordem da MM. Juíza de Direito, Dra. Danielle Guimarães da Costa.

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ.

EXECUTADA: HOTÉIS PRIVÊ DO BRASIL LTDA., já qualificada.

OBJETO: o imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 408,96.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: NÃO INFORMADO.

DEPOSITÁRIO: KÁTIA KRISTINA CURADO BOCHNIA, CPF 906.487.579-00.

Emolumentos: R\$ 92,99 (378,00 VRCext). FUNREJUS (0,2%): R\$ 0,82. FUNDEP (5%): R\$ 4,65. ISS (5%): R\$ 4,65. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.fUqPp.wYYHy-sF9aD.IrOKW. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):